



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1977.

PROCOLO N.º 038/77

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIVENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

+ R\$ 660.328,00

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e 77, autúo, nos tēmos da Lei, a petiçāo de fls. e mais documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 049/77.

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE
- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRE-
TA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$
CR\$ 660.328,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E
VINTE E OITO CRUZEIROS), AS SEGUINTE DOTACIONES:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 50.000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN. GAB. DO PREFEITO

3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$ 27.702,00

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 80.000,00

3.1.2.7.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E ETC.....CR\$ 5.000,00

3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$ 15.000,00

4.1.3.1.00 - MÁQ. MOTORES E APARELHOS.....CR\$ 9.000,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 84.000,00

140-03-08-032-2.15 - MAN. SETOR DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 6.000,00

150-03-08-030-2.16 - MAN. DA TESOURARIA

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 15.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

210-16-88-021-2.17 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 5.736,00

220-16-88-531-2.18 - MAN. SETOR DE ESTR. E RODAGENS

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 30.000,00

3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....CR\$ 150.000,00

CONTINUA.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 049/77.

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE
- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRE-
TA A SEQUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$
CR\$ 660,328,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E
VINTE E OITO CRUZEIROS), AS SEQUINTES DOTAÇÕES:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 50,000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN. GAB. DO PREFEITO

3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$ 27,702,00

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRAÇÃO.....CR\$

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 80,000,00

3.1.2.7.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E ETC.....CR\$ 5,000,00

3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$ 15,000,00

4.1.3.1.00 - MÃO, MOTORES E APARELHOS.....CR\$ 9,000,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 84,000,00

140-03-08-032-2.15 - MAN. SETOR DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 6,000,00

150-03-08-030-2.16 - MAN. DA TJSOURARIA

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 15,000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

210-16-88-021-2.17 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....CR\$ 5,736,00

220-16-88-531-2.18 - MAN. SETOR DE ESTR. E ROD. ENS

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....CR\$ 30,000,00

3.1.2.3.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....CR\$ 150,000,00

CONTINUA.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 049/77.

300-- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

310-08-42-021-2,21 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$	3.490,00
3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....	CR\$	4.000,00

310-13,75-428-2,23 - ATENDIMENTO MÉDICO

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$	15.000,00
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	10.000,00
4.1.3.1.00 - MÁQ. MOTORES E APARELHOS.....	CR\$	10.000,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

410-10-60-021-2,29 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$	9.000,00
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	15.000,00

420-10-60-325-2,30 - MAN. SETOR DE LIMP. PÚBLICA

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	30.000,00
--------------------------------------	------	-----------

430-10-60-327-2,32 - MAN. SETOR DE ILUM. PÚBLICA

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$	400,00
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	15.000,00

440-10-58-575-2,34 - MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	10.000,00
--------------------------------------	------	-----------

470-10-60-326-2,38 - MAN. SETOR DE CEMITERIO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	11.000,00
--------------------------------------	------	-----------

480-03-07-021-2,39 - VIGILANCIA PÚBLICA

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$	10.000,00
3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....	CR\$	40.000,00

TOTAL.....CR\$ 660.328,00

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR CORRERÃO POR CONTA DAS ANULAÇÕES PARCIAIS DAS DOTAÇÕES - ABAIXO, BEM COMO POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO ATÉ O MES DE OUTUBRO DE 1.977, CONFORME DEMONSTRATIVO DISCRIMINADO ABAIXO:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011-01-01-001-2,01 - MAN. CAMARA MUNICIPAL

3.2.5.0.00 - CONTR. DE PREVIDENCIA SOCIAL.....	CR\$	50.000,00
--	------	-----------

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2,04 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO

3.1.2.16.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....	CR\$	625,00
--	------	--------

CONTINUA.....

Banda



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 049/77.

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

310-09-42-021-2,21 - MAN. GAB. DO DIRECTOR

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....Cr\$ 3.490,00

3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 4.000,00

310-13.75-428-2,23 - ATENDIMENTO MÉDICO

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....Cr\$ 15.000,00

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 10.000,00

4.1.3.1.00 - MÃO. MOTORES E APARELHOS.....Cr\$ 10.000,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

410-10-60-021-2,29 - MAN. GAB. DO DIRECTOR

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....Cr\$ 9.000,00

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 15.000,00

420-10-60-325-2,30 - MAN. SETOR DE LIMP. PÚBLICA

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 30.000,00

430-10-60-327-2,32 - MAN. SETOR DE ILUM. PÚBLICA

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....Cr\$ 400,00

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 15.000,00

440-10-60-575-2,34 - MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 10.000,00

470-10-60-326-2,38 - MAN. SETOR DE CEMITÉRIO

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 11.000,00

480-03-07-021-2,39 - VIGILANCIA PÚBLICA

3.1.1.1.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS.....Cr\$ 10.000,00

3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 40.000,00

TOTAL.....Cr\$ 660.323,00

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR CORRERÃO POR CONTA DAS ANULAÇÕES PARCIAIS DAS DOTAÇÕES - ABAIXO, SEM COMO POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 1.977, CONFORME DEMONSTRATIVO DISCRIMINADO ABAIXO:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011-01-01-001-2,01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

3.2.5.0.00 - CONTR. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....Cr\$ 50.000,00

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2,04 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO

3.1.2.16.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....Cr\$ 625,00

CONTINUA.....

Handwritten signature/initials



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 049/77.

031-15-84.494-2.05 - <u>PASEP</u>	
3.2.5.0.00 - CONTR. DE PREVIDENCIA SOCIAL.....CR\$	150.000,00
200 - <u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
210-16-88-021-2.17 - <u>MAN. GAB. DO SECRETÁRIO</u>	
3.1.4.9.00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$	500,00
220-16-88-531-2.18 - <u>MAN. SETOR DE ESTR. E RODAGENS</u>	
4.1.3.1.00 - MÁQ. MOTORES E APARELHOS.....CR\$	975,00
4.1.3.4.00 - AUTOM. AUTOCAMINHÕES E OUT. VEÍCULOS..CR\$	310,00
300 - <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.</u>	
310-08-42-188-2.25 - <u>MAN. SERVIÇO DE ENSINO</u>	
3.1.2.12-00-ART. P/USO ESCOLAR ETC.....CR\$	6.335,00
3.1.2.16.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....CR\$	1.670,00
4.1.4.3.00 -MOVEIS E UTENCILIOS.....CR\$	639,00
4.1.4.5.00 -UTENCILIOS DE COPA E COZINHA ETC.....CR\$	1.498,00
330-08-48-247-2.28 - <u>MAN. DA BIBLIOTECA</u>	
4.1.4.2.00 -DISCOTECA, FILMOTECA E ETC.....CR\$	656,00
400 - <u>DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS</u>	
410-10-60-021-2.29 - <u>MAN. GAB. DO DIRETOR</u>	
3.1.3.2.06 -REP. AD. CONS. B/MÓV. E IMÓVEIS.....CR\$	333,00
420-10-60-325-2.30 - <u>MAN. SETOR DE LIMPEZA PUBLICA</u>	
3.1.4.9.00 -OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$	472,00
440-10-58-575-2.34 - <u>MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS</u>	
3.1.2.2.00 -ART. UTENC. EM GERAL, P/ COPA ETC.....CR\$	625,00
3.1.2.4.00 -ART. LIMP. HIG. CONS. E ETC.....CR\$	3.125,00
3.1.2.15.00-MAT. ELETR. DE ILUM. E SINALIZAÇÃO.....CR\$	250,00
460-04-16-096-2.37 - <u>MAN. SETOR DE MERC. F. E MATADOURO</u>	
3.1.2.15.00-MAT. ELETR. DE ILUM. E ETC.....CR\$	729,00
470-10-60-326-2.38 - <u>MAN. DO CEMITERIO</u>	
3.1.2.14.00-MAT. P/CONS. MAN. AD. B. MÓV. E IMÓVEIS...CR\$	608,00
3.1.2.16-00-OUTROS MAT. DE CONSUMO.....CR\$	625,00
300 - <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
310-08-42-021-2.21 - <u>MAN. GAB. DO DIRETOR</u>	
3.1.2.4.00 -ART. DE LIMP. HIG. CONS. E ETC.....CR\$	2.353,00
SUB-TOTAL.....CR\$	222.328,00
PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ OUTUBRO/77.....CR\$	438.000,00
TOTAL.....CR\$	660.328,00

Albano

CONTINUA.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 049/77.

031-15-84.494-2,05 - PASEP	
3.2.5,0,00 - CONTR. DE PREVIDENCIA SOCIAL.....CR\$	150,000,00
200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO	
210-16-88-021-2,17 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO	
3.1.4,9,00 - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$	500,00
220-16-88-531-2,18 - MAN. SETOR DE ESTR. E RODAGENS	
4.1.3,1,00 - MÁQ. MOTORES E APARELHOS.....CR\$	975,00
4.1.3,4,00 - AUTOM. AUTOCAMINHÕES E OUT. VEÍCULOS..CR\$	310,00
300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
310-08-42-188-2,25 - MAN. SERVIÇO DE ENSINO	
3.1.2,12,00-ART. P/USO ESCOLAR ETC.....CR\$	6.335,00
3.1.2,16,00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....CR\$	1.670,00
4.1.4,6,00 -MOVEIS E UTENCILIOS.....CR\$	639,00
4.1.4,5,00 -UTENCILIOS DE COPA E COZINHA ETC.....CR\$	1.498,00
330-08-48-247-2,28 - MAN. DA BIBLIOTECA	
4.1.4,2,00 -DISCOTECA, FILMOTEGA E ETC.....CR\$	656,00
400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
410-10-60-021-2,29 - MAN. GAB. DO DIRECTOR	
3.1.3,2,06 -REP. AD. CONS. B/MÓV. E IMÓVEIS.....CR\$	333,00
420-10-60-325-2,30 - MAN. SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
3.1.4,9,00 -OUTROS ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$	472,00
440-10-58-575-2,34 - MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS	
3.1.2,2,00 -ART. UTENC. EM GERAL, P/ COPA ETC.....CR\$	625,00
3.1.2,4,00 -ART. LIMP. Hig. CONS. E ETC.....CR\$	3.125,00
3.1.2,15,00-MAT. ELETR. DE ILUM. E SINALIZAÇÃO.....CR\$	250,00
460-04-16-096-2,37 - MAN. SETOR DE MERC. F. E MATADOURO	
3.1.2,15,00-MAT. ELETR. DE ILUM. E ETC.....CR\$	729,00
470-10-60-326-2,38 - MAN. DO CEMITERIO	
3.1.2,14,00-MAT. P/CONS. MAN. AD. B. MÓV. E IMÓVEIS....CR\$	608,00
3.1.2,16-00-OUTROS MAT. DE CONSUMO.....CR\$	625,00
300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
310-08-42-021-2,21 - MAN. GAB. DO DIRECTOR	
3.1.2,4,00 -ART. DE LIMP. Hig. CONS. E ETC.....CR\$	2.353,00
SUB-TOTAL.....CR\$ 222.328,00	
PELO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ OUTUBRO/77.....CR\$ 438.000,00	
TOTAL.....CR\$ 660.328,00	

CONTINUA.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 049/77.

DISCRIMINAÇÃO DO EXCESSO APURADO ATÉ OUTUBRO/77.

RECEITA ARRECADADA ATÉ MES DE OUTUBRO/77.....	CR\$	26.862.749,20
RECEITA PREVISTA ATÉ MES DE OUTUBRO/77.....	CR\$	21.678.800,00
SALDO:.....	CR\$	5.183.949,20
EXCESSO UTILIZADO:.....	CR\$	4.745.860,00
SALDO A UTILIZAR:.....	CR\$	438.089,20
VALOR DESTA SUPLEMENTAÇÃO.....	CR\$	438.000,00
SALDO A UTILIZAR:.....	CR\$	89,20

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

WALDEMAR ZARDO
-PRESIDENTE-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 049/77.

DISCRIMINAÇÃO DO EXCESSO APURADO ATÉ OUTUBRO/77.

RECEITA ARRECADADA ATÉ MES DE OUTUBRO/77.....	Cr\$	26.862.749,20
RECEITA PREVISTA ATÉ MES DE OUTUBRO/77.....	Cr\$	21.678.800,00
SALDO:.....	Cr\$	5.183.949,20
EXCESSO UTILIZADO:.....	Cr\$	4.745.860,00
SALDO A UTILIZAR:.....	Cr\$	438.089,20
VALOR DESTA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$	438.000,00
SALDO A UTILIZAR:.....	Cr\$	89,20

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

Waldo

WALDENAR ZARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

Of./GP./Nº.546/77

Linhares - E. Santo.

Em, 07 de Outubro de 1.977.-

Prezado Senhor,

Submetemos a apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto, que trata de Suplementar verbas no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$.660.328,00 (Seiscentos e Sessenta Mil, Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros), usando este poder de recursos oriundos de anulações de verbas e excesso de arrecadação apurado até o mês de Outubro do fluente ano.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade, para solicitar apreciação em caráter de urgência, e apresentamos nossas,

Cordiais Saudações.

Antonio Muniz dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

Waldemar Zardo

MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

Antonio M. Leite dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artº. 1º :- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$.660.328,00 (Seiscentos e Sessenta - Mil, Trezentos e Vinte Oito Cruzeiros), as seguintes dotações:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis..... Cr\$. 50.000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN. GAB. DO PREFEITO

3.1.4.9.00 - Outros Encargos Diversos..... Cr\$. 27.702,00

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRATIVO

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis..... Cr\$. 80.000,00

3.1.2.7.00 - Gêneros de Alimentação e etc..... Cr\$. 5.000,00

3.1.4.9.00 - Outros Encargos Diversos..... Cr\$. 15.000,00

4.1.3.1.00 - Máq. Motores e Aparelhos..... Cr\$. 9.000,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130.03.08.030.2.14 - MAN. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis..... Cr\$. 84.000,00

140-03-08-032-2.15 - MAN. SETOR DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas..... Cr\$. 6.000,00

150-03-08-030-2.16 - MAN. DA TESOUREARIA

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... Cr\$. 15.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

210-16-88-021-2.17 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas..... Cr\$. 5.736,00

220-16-88-531-2.18 - MAN. SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

CONTINUA: . . .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI

Antônio
M. Mendes
da Silva
Reis
PREFEITO MUNICIPAL

3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 30.000,00
3.1.2.3.00 - Combustiveis e Lubrificantes.....	Cr\$.150.000,00
300 - <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
310-08-42-021-2.21 - <u>MAN.GAB. DO DIRETOR</u>	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	Cr\$. 3.490,00
3.1.4.9.00 - Outros Encargos Diversos.....	Cr\$. 4.000,00
310-13.75-428-2.23 - <u>ATENDIMENTO MÉDICO</u>	
3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 15.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 10.000,00
4.1.3.1.00 - Máq. Motores e Aparelhos.....	Cr\$. 10.000,00
400 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
410-10-60-021-2.29 - <u>MAN. GAB. DO DIRETOR</u>	
3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens Fixas.....	Cr\$. 9.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 15.000,00
420-10-60-325-2.30 - <u>MAN. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 30.000,00
430-10-60-327-2.32 - <u>MAN.SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	Cr\$. 400,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 15.000,00
440-10-58-575-2.34 - <u>MAN.SETOR DE RUAS E AVENIDAS</u>	
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 10.000,00
470-10-60-326-2.38 - <u>MAN.SETOR DE CEMITÉRIO</u>	
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	Cr\$. 11.000,00
480-03-07-021-2.39 - <u>VIGILANCIA PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	Cr\$. 10.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variaveis.....	<u>Cr\$. 40.000,00</u>
TOTAL	Cr\$.660.328,00

Artº. 2º :- Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta das anulações parciais das dotações abaixo, bem como por conta do excesso de arrecadação apurada até o mês de Setembro, digo, de Outubro de 1.977, conforme de-

CONTINUA: . . .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI.-

demonstrativo discriminado abaixo:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

3.2.5.0.00 - Cont. de Previdencia Social..... Cr\$. 50.000,00

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2.04 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO

3.1.2.16.00- Outros Materiais de Consumo..... Cr\$. 625,00

031-15.84.494.2.05 - PASEP

3.2.5.0.00 - Cont. de Previdencia Social..... Cr\$.150.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

210-16.88-021-2.17 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO

3.1.4.9.00 - Outros Encargos Diversos..... Cr\$. 500,00

220-16-88-531-2.18 - MAN. SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

4.1.3.1.00 - Máq., motores e Aparelhos..... Cr\$. 975,00

4.1.3.4.00 - Automóveis, Autocaminhões e Outros

Veículos..... Cr\$. 310,00

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

310-08-42-188-2.25 - MAN. SERVIÇO DE ENSINO

3.1.2.12-00-Art. p/uso Escolar e etc..... Cr\$. 6.335,00

3.1.2.16.00-Outros Mat. de Consumo..... Cr\$. 1.670,00

4.1.4.4.00 -Móveis e Utencilios..... Cr\$. 639,00

4.1.4.5.00 -Utencilios de Copa e Cozinha etc.. Cr\$. 1.498,00

330-08-48-247-2.28 - MAN. DA BIBLIOTECA

4.1.4.2.00 -Discoteca, Filmoteca e Etc..... Cr\$. 656,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

410-10-60-021-2.29 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.3.2.06 - Reparos, ad. Cons. Bens Móveis e

Imóveis..... Cr\$. 333,00

420-10-60-325-2.30 - MAN. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.4.9.00 - Outros Encargos Diversos..... Cr\$. 472,00

CONTINUA: . . .

Ar. 06/06
M. 06/06
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI.-

Antonio Muniz dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

440-10-58-575-2.34 - MAN. SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.1.2.2.00 - Art. Utenc. em Geral p/Copa e etc. Cr\$. 625,00

3.1.2.4.00 - Art. Limp. Hig. Cons. e etc..... Cr\$. 3.125,00

3.1.2.15.00 - Mat. Eletrico de Iluminação e Sina-
lização Cr\$. 250,00

460-04-16-096-2.37 - MAN. SETOR DE MERCADO F. E MATADOURO

3.1.2.15.00 - Mat. Eletrico de Iluminação e etc. Cr\$. 729,00

470-10-60-326-2.38 - MAN. DO CEMITÉRIO

3.1.2.14.00 - Mat. p/Cons. Man. Ad. B. Móveis e Imó-
veis..... Cr\$. 608,00

3.1.2.16.00 - Outros Materiais de Consumo..... Cr\$. 625,00

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

310-08-42-021-2.21 - MAN. GAB. DO DIRETOR

3.1.2.4.00 - Art. de Limpeza, Hig. Cons. e etc. Cr\$. 2.353,00

SUB- TOTAL :::::::::::::::::::: Cr\$. 222.328,00

PELO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ OUTUBRO/77..... Cr\$. 438.000,00

TOTAL :::::::::::::::::::: Cr\$. 660.328,00

DISCRIMINAÇÃO DO EXCESSO APURADO ATÉ OUTUBRO/77

RECEITA ARRECADADA ATÉ MÊS DE OUTUBRO/77.... Cr\$. 26.862.749,20

RECEITA PREVISTA ATÉ MÊS DE OUTUBRO/77..... Cr\$. 21.678.800,00

SALDO :::::::::::::::::::: Cr\$. 5.183.949,20

EXCESSO UTILIZADO :::::::::::::::::::: Cr\$. 4.745.860,00

SALDO A UTILIZAR: :::::::::::::::::::: Cr\$. 438.089,20

Artº. 3º :- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Linhares,

Antonio Muniz dos Reis
Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares

LFB/dat.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS REUNIDA NESTA DATA DECIDIU *
 APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 038/77 QUE "SUPLE=
 MENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",
 NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 660.328,00 (-----)
 (-----)

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
 em 07 de NOVEMBRO de 1.977.

Presidente: Bernardo Tersch

Relator: José Maurício Siqueira

Membro: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA REUNIDA NESTA DATA, DECIDIU APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 038/77 QUE "SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", - POR ACHA-LO CONSTITUCIONAL, NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 660.328,00 -

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 07 de NOVEMBRO de 1.977.

Presidente: *Antonio Freitas de Oliveira*

Relator: *Wilson Pereira Silva*

Membro: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º /, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º / /, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em de de

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____/____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de ____

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º ____/____, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em, ____ de ____ de ____

.....
Presidente